

## DECLARAÇÃO

À

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

**Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21**

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da NORD GESTORA DE RECURSOS LTDA (“NORD”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

---

Ian Franco Alves  
Diretor responsável *Compliance* e PLD da NORD

---

Marilia Dancini de Oliveira Fontes  
Diretora responsável pela Administração de  
Recursos de Terceiros da NORD

## **2. Histórico da Empresa**

### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Nord foi constituída em 2021, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“RCVM 21”); e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Em julho de 2021 ocorreu a 1ª (primeira) Alteração Contratual, com a alteração de endereço da sede. A 2ª (segunda) Alteração Contratual ocorreu em outubro de 2022, com a redistribuição do capital da Nord, com a retirada da sociedade do Sr. Guilherme Toledo Leite Guntovitch (“Guilherme”) e admissão do Sr. Lorenzo Fernandes Cocenza (“Lorenzo”). A 3ª (terceira) Alteração Contratual e 4ª (quarta) Alteração Contratual aconteceram no ano de 2023 e trata-se de uma alteração de diretoria da Nord, com a saída do Guilherme como administrador e como Diretor de Gestão e as atribuições deste cargo são elegíveis ao Caio Machado, que permaneceu até o final de 2023. Ao longo de 2024 aconteceram 3 novas alterações contratuais em que as principais alterações foram a saída do Sr. Caio Machado na figura de sócio e de Gestor; admissão da Sra. Marília como Diretora de Gestão e admissão do Sr. Ângelo.

#### **b. escopo das atividades**

A NORD tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

A NORD conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Desde sua constituição em 06/05/2021, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Em 01/11/2022, com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a NORD atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

## **3. Recursos Humanos**

### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

#### **a. Número de sócios**

3

#### **b. Número de empregados**

2

**c. Número de terceirizados**

0

**d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21**

Marília Dancini de Oliveira Fontes - Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA e CGE.

**e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação**

Marília Dancini Oliveira Fontes (CPF nº 346.311.938-24).

**4. Audidores**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. Nome empresarial**

Não se aplica

**b. Data de contratação dos serviços**

Não se aplica

**c. Descrição dos serviços contratados**

Não se aplica

**5. Resiliência Financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**6. Escopo das Atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)**

A NORD exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)**

Fundo FIF (e 555), Crédito Privado, Alocação em outras Gestoras (Fundos de Fundos), Carteira Administrada e Investimento no Exterior.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

A NORD pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Nord Research X Nord Wealth e Nord Bankers Insta salientar que a Nord Wealth é um cliente da Nord Research, dessa forma, ela recebe relatórios de análise da mesma forma que os demais clientes. Alguns dos produtos de análise de valores mobiliários oferecem níveis de serviço diferenciados, principalmente no que tange ao acesso às informações em tempo real e contato direto com o analista responsável pela(s) recomendação(ões). Tais níveis de serviço não são necessariamente oferecidos aos clientes de consultoria. Como regra geral, a Nord Wealth preconiza que as recomendações de alocação oferecidas aos clientes de consultoria sejam coerentes com as recomendações emanadas através dos relatórios de análise emitidos pelos analistas de valores mobiliários da empresa Nord Research. Na hipótese de diferentes analistas a serviço da Nord Research emitirem opiniões divergentes sobre um mesmo ativo (porquanto compreender que distintas estratégias de investimento podem ensejar diferentes posicionamentos sobre um mesmo título), existe a possibilidade de conflito entre as recomendações emanadas para clientes da consultoria e as direcionadas a clientes de produtos de análise específicos. Tendo em vista a independência do analista e a segregação operacional das atividades de análise e consultoria, existe também a possibilidade de determinado ativo ser recomendado no âmbito da consultoria de forma simultânea a uma mudança de recomendação por parte da análise. Por fim, vale mencionar que, a depender do formato do trabalho de consultoria que venha a ser acertado com o cliente, este não será, necessariamente, informado caso, em nossas atividades de análise, mudemos nossa recomendação para ativos que lhe foram recomendados no âmbito da consultoria. Nord Wealth e Nord Bankers X Nord Asset No que tange à Nord Asset, além de estar em ambiente separado das demais, mediante porta divisória e fechadura eletrônica, ela possui conflito na forma de recomendação de seus fundos, sendo assim, quando a Nord Wealth coloca na carteira de um cliente os fundos da Asset, a consultoria terá que observar a porcentagem de 20%. Além do mais, é informado ao cliente que ele receberá recomendações dos Fundos da Nord Asset. O cliente poderá optar por acessar os fundos através da base da Wealth onde não haverá dupla remuneração ou o cliente também poderá receber rebates provenientes das taxas cobradas, sendo descrito no contrato de consultoria. Nord Asset x Nord Research A Nord Research não analisa e nem recomenda os fundos da Nord Asset. Caso tenha alguma recomendação de fundos da Nord Asset, o analista da Nord Research deverá incluir um disclaimer

afirmando que os fundos são do mesmo grupo financeiro da Nord Research. Nord Asset e decisões A tomada de decisão é formada após reunião semanal, juntamente ao Comitê da Nord, na qual discutem e opinam; as opiniões são levadas em conta pelo Administrador. Além do mais, cabe ao Administrador da Gestora realizar o pricing, que seguirá métrica preestabelecida que, periodicamente, será conferida pelo Diretor de Risco e Compliance para estabelecer padrões de segurança.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A Nord Participações Ltda., atual sócia controladora da Nord, somente possui como objeto social a atividade de holding, por consequência, não existem potenciais conflitos de interesses. A Nord também pertence ao mesmo grupo econômico da PR Consultoria Empresarial Ltda. (“Nord Research”), da Nord Wealth Consultoria Ltda. (“Nord Wealth”), Nord Bankers Consultoria Ltda. (“Nord Bankers”) e da Nord Correspondente de Instituições Financeiras Ltda., empresas que realizam as atividades de consultoria, análise de valores mobiliários e correspondência de instituições financeiras, respectivamente. Os potenciais conflitos de interesse são tratados com a segregação da equipe e respectiva remuneração das empresas. Além disso, a utilização dos relatórios elaborados pela Nord Research gratuitamente possui processos bem estabelecidos, de forma a manter tratamento equânime entre todos os clientes das demais empresas e a Nord.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Número total de investidores</b>	<b>2469</b>
Investidores qualificados	10
Investidores não qualificados	2459

**b. Número de investidores**

Pessoa naturais	10
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	1
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	2458

**c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Recursos financeiros total</b>	<b>R\$ 304.559.787,25</b>
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 110.998.704,89
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 193.561.082,36

**d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

A NORD possui R\$ 26.809.090,51 em ativos no exterior.

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

1	R\$ 57.340.402,56
2	R\$ 25.941.224,38
3	R\$ 16.155.861,11
4	R\$ 5.481.531,32
5	R\$ 5.096.333,19
6	R\$ 4.397.059,89
7	R\$ 4.328.281,90
8	R\$ 2.696.676,50
9	R\$ 2.225.007,07
10	R\$ 2.100.999,06

**f. Recursos financeiros sob administração**

Pessoa naturais	R\$ 69.784.899,02
Pessoas jurídicas	R\$ 0,00
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 35.281.971,36
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 0,00
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 199.492.916,87

#### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 126.022.436,58
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 7.531.969,53
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 34.961.840,10
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 48.478.935,62
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 13.956.979,80
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 19.463.728,06
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 27.334.807,05
Outros Ativos	R\$ 0,00

#### 7. Grupo Econômico

##### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

###### a. Controladores diretos e indiretos

Nord Participações Ltda (CNPJ nº 41.833.837/0001-07), Gustavo Jun Nishikawa de Souza (CPF nº 371.020.868-81) e Angelo Thomazelli Wolff (CPF nº 457.608.398-88)

###### b. Controladas e coligadas

N/A

###### c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

###### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

###### e. Sociedades sob controle comum

PR Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ nº 30.184.339/0001-56), Nord Wealth Consultoria Ltda (CNPJ nº 43.374.680/0001-16), Nord Bankers Consultoria Ltda (CNPJ nº 50.658.191/0001-51) e Nord Correspondente de Instituições Financeiras Ltda. (CNPJ nº 46.068.851/0001-77)

##### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

#### 8. Estrutura Operacional e Administrativa

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

Comitê de Alocação

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Comitê de Alocação

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretor de Gestão, Equipe de Gestão, Diretor de Riscos

Convidados: demais Colaboradores da NORD, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Pelo menos 3 (três) membros

Direito de voto: Diretor de Gestão, Equipe de Gestão

Minerva ou veto: Diretor de Gestão, Diretor de Risco (apenas veto)

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Marília Dancini de Oliveira Fontes - Diretora de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Ian Franco Alves - Diretor de Risco, *Compliance* e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não se aplica.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

### Diretora de Gestão

**Nome:** Marilia Dancini de Oliveira Fontes

**Idade:** 39

**Profissão:** Economista

**CPF:** 346.311.938-24

**Cargo ocupado:** Diretora de Gestão

**Data de posse:** 02/04/2024

**Prazo do mandato:** Indeterminado

**Outros cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

### Diretor de Riscos, Compliance e PLD

**Nome:** Ian Franco Alves

**Idade:** 35

**Profissão:** Administrador

**CPF:** 374.715.408-50

**Cargo ocupado:** Diretor de Riscos, Compliance e PLD

**Data de posse:** 21/07/2021

**Prazo do mandato:** Indeterminado

**Outros cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

#### 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Economia
Instituição	Insper
Data de início	01/2003
Data de conclusão	12/2008
Tipo	Mestrado
Nome do Curso	Economia
Instituição	Insper
Data de início	01/2016
Data de conclusão	12/2017

Certificações	CFG, CGA e CGE
---------------	----------------

Instituição	Nord Research
Cargo e funções inerentes	Diretora de gestão
Atividade principal	Gestão de recursos
Data de entrada (mês/ano)	08/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Empiricus Research
Cargo e funções inerentes	Analista de Renda Fixa

Atividade principal	Avaliação e recomendação de investimentos em títulos e instrumentos de dívida, analisando riscos e oportunidades no mercado.
Data de entrada (mês/ano)	01/2016
Data de saída (mês/ano)	03/2018

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução**

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade de Santa Cecília
Data de início	01/2010
Data de conclusão	12/2013

Instituição	Nord Asset
Cargo e funções inerentes	Diretor de Risco, Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável por risco, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro.
Data de entrada (mês/ano)	05/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Nord Research
Cargo e funções inerentes	Analista de Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável pela equipe de atendimento ao cliente, treinamento da equipe e acompanhamento dos resultados.
Data de entrada (mês/ano)	07/2018
Data de saída (mês/ano)	05/2021

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior**

Idem ao informado no item 8.5.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4**

Não se aplica

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

3

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam researchs próprios, assim como o sistema Britech. Caso o Diretor de Gestão considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados. A área de Gestão, executa os seguintes procedimentos durante o processo de gestão de seus fundos de investimento: (i) research; (ii) Comitê de Alocação; (iii) implementação; (iv) acompanhamento; e (v) análise de desempenho (por fundo e consolidado).

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

2

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Os integrantes da área de *Compliance* são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da NORD. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Os controles serão realizados o auxílio do sistema Britech, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Risco e Compliance considere necessário. As políticas da Nord são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela Nord e pelos Colaboradores. Os procedimentos de controles internos adotados pela Área de Compliance se baseiam na (i) implementação, (ii) manutenção, (iii) análise, (iv) avaliação e (v) acompanhamento de processos de controles internos. Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Nord, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da RCVM 21. Além disto, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O *Compliance* tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da NORD, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da NORD.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo**

**a. Quantidade de profissionais**

1

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na NORD, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela NORD.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Nord conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão. O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Alocação, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pela Alta Administração. Cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Risco, Compliance e PLD envia relatório às áreas de Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de VaR e Stress Testing por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento deles. Além disso, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Nord utiliza o sistema Mitra para suporte.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da NORD, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da NORD.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas**

Não se aplica.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

Não se aplica

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Não se aplica

**c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Não se aplica

**d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

Não se aplica

**e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não se aplica

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A NORD tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. taxas com bases fixas**

100%

**b. taxas de performance**

0%

**c. taxas de ingresso**

0%

**d. taxas de saída**

0%

**e. outras taxas**

0%

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Não se aplica.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela NORD, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A prática de *soft dollar* é vedada na NORD, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da NORD.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da NORD prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a NORD está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Não se aplica.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não se aplica

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21**

<https://www.nordasset.com.br>

## **11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

## **12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração**

O(A) Sr.(a) Marília Dancini de Oliveira Fontes, inscrito(a) no CPF sob o nº 346.311.938-24, na qualidade de diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da NORD, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f. não tem contra si títulos levados a protesto.

---

Marilia Dancini de Oliveira Fontes  
Diretora responsável pela Administração de  
Recursos de Terceiros da NORD

## NORD\_FR 2025 vFinal.pdf

Documento número #5c896cfa-895d-4c78-a169-bc6e861d10a2

Hash do documento original (SHA256): 95941ac80637d3ffe5322717c626bd2e2785250c894c7d5a0b84b84477a0a664

## Assinaturas

✓ **Ian Franco Alves**

CPF: 374.715.408-50

Assinou em 25 mar 2025 às 09:09:25

✓ **Marília Dancini de Oliveira Fontes**

CPF: 346.311.938-24

Assinou em 26 mar 2025 às 12:45:46

## Log

- 24 mar 2025, 18:56:13 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 5c896cfa-895d-4c78-a169-bc6e861d10a2. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2025 (18:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mar 2025, 19:00:09 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: marilia.fontes@nordresearch.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marília Dancini de Oliveira Fontes.
- 24 mar 2025, 19:00:09 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: ian.franco@nordresearch.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ian Franco Alves.
- 25 mar 2025, 09:09:25 Ian Franco Alves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ian.franco@nordresearch.com.br. CPF informado: 374.715.408-50. IP: 67.159.252.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5832874 e longitude -46.6709609. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2025, 12:45:46 Marília Dancini de Oliveira Fontes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marilia.fontes@nordresearch.com.br. CPF informado: 346.311.938-24. IP: 179.191.123.142. Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 mar 2025, 12:45:47

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c896cfa-895d-4c78-a169-bc6e861d10a2.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c896cfa-895d-4c78-a169-bc6e861d10a2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).